

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata de reunião realizada as 13:00 horas do dia 06 de agosto de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão.

Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento dos itens descritos na licitação de Tomada de Preços número 039/2020.

Inicialmente precedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registradas no mapa comparativo, para efeitos de apuração.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Total
1	1,0000 UN	Execução de PPCI - Linha Progresso Integram o objeto os materiais a serem utilizados, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, sinalização, limpeza da obra, salários, impostos, despesas administrativas em geral, deslocamentos, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Cruzaltense RS, para a execução do objeto, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, constantes neste processo. Valor de Referência: 54.880,1300	

Registrou-se para o item 01 como vencedora a empresa C.L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI com o valor de R\$ 43.755,16.

Classificada em segundo lugar a empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA com o valor de R\$ 44.999,99.

Em terceiro lugar a empresa CARLOS WARKEN EIRELI com o valor de R\$ 45.617,89.

Em quarto lugar a empresa ARNOLD &VERON LTDA com o valor de R\$ 49.990,00.

Em quinto lugar a empresa STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI com o valor de R\$ 50.311,55.

Em sexto lugar a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI com o valor de R\$ 52.136,00.

2	1,0000 UN	Execução de PPCI - Linha Santa Catarina Integram o objeto os materiais a serem utilizados, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, sinalização, limpeza da obra, salários, impostos, despesas administrativas em geral, deslocamentos, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Cruzaltense RS, para a execução do objeto, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, constantes neste processo. Valor de Referência: 29.013,6400	
---	-----------	--	--

Registrou-se para o item 02 como vencedora a empresa C.L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI com o valor de R\$ 23.145,31.

Classificada em segundo lugar a empresa CARLOS WARKEN EIRELI com o valor de R\$ 23.472,35.

Em terceiro lugar a empresa STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO EIRELI com o valor de R\$ 24.851,76.

Em quarto lugar a empresa ARNOLD &VERON LTDA com o valor de R\$ 25.212,60.

Em quinto lugar a empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA com o valor de R\$ 27.499,99.

Em sexto lugar a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI com o valor de R\$ 27.563,00.

Logo após julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultados, mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, os itens foram processados eletronicamente em sistema informatizado, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal, Kely José Longo.

A comissão de licitação registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, juntamente o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Em 06 de agosto de 2020.

Comissão:

Divana Vedovatto
Membro - CPL

Elcio Brack
Membro - CPL

Gilberto Bampi
Presidente - CPL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

LICITAÇÃO Nº 039/2020
MODALIDADE Tomada de Preços - 006/2020

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, RS, Kely José Longo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a classificação e julgamento das propostas:

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000 UN	Execução de PPCI - Linha Progresso Integram o objeto os materiais a serem utilizados, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, sinalização, limpeza da obra, salários, impostos, despesas administrativas em geral, deslocamentos, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Cruzaltense RS, para a execução do objeto, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, constantes neste processo. Código do Produto: 11804 C.L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI Código do Produto: 11804 EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Código do Produto: 11804 CARLOS WARKEN EIRELI Código do Produto: 11804 ARNOLD &VERON LTDA Código do Produto: 11804 STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE Código do Produto: 11804 PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNI	43.755,1600 44.999,9900 45.617,8900 49.990,0000 50.311,5500 52.136,0000	43.755,16 44.999,99 45.617,89 49.990,00 50.311,55 52.136,00
2	1,0000 UN	Execução de PPCI - Linha Santa Catarina Integram o objeto os materiais a serem utilizados, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, sinalização, limpeza da obra, salários, impostos, despesas administrativas em geral, deslocamentos, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Cruzaltense RS, para a execução do objeto, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, constantes neste processo. Código do Produto: 11805 C.L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI Código do Produto: 11805 CARLOS WARKEN EIRELI	23.145,3100 23.472,3500	23.145,31 23.472,35

Código do Produto: 11805		
STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE	24.851,7600	24.851,76
Código do Produto: 11805		
ARNOLD &VERON LTDA	25.212,6000	25.212,60
Código do Produto: 11805		
EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	27.499,9900	27.499,99
Código do Produto: 11805		
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNI	27.563,0000	27.563,00

Abre-se o prazo de recurso do art. 109, I, "b" da Lei de Licitações. Cópia da Ata de Classificação e Julgamento das Propostas de Preço encontra-se a disposição no Setor de Licitações.

Cruzaltense, 06 de agosto de 2020.

Kely José Longo
 Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
 no período de...../...../..... a/...../.....

.....
 Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
 no período de...../...../..... a/...../.....

.....
 Mural da Prefeitura Municipal
